



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ/ MF – 01.620.190/0001-02

JUSTIFICATIVA

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido na Resolução nº 33 da OAB/PA, de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Eletrônico da OAB na data: 09 de fevereiro de 2022, declaro que o valor do Contrato 20210001, a partir da data da publicação do presente instrumento, terá seu valor mensal reajustado para **R\$ 4.160,00** (quatro mil cento e sessenta reais), como impõe a Tabela de Honorários, em seu **inciso XXIX, item 1.1**, que assegura o valor mínimo citado para Câmara Municipal com população abaixo de 100.000 ha. Câmara Municipal de município com população abaixo de 100.000 ha, possuindo como valor global reajustado o montante de R\$ 33.280,00 (trinta e três mil duzentos e oitenta reais).

Piçarra/PA, 28 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara
Municipal de Piçarra – PA.

AVENIDA ARAGUAIA, Nº. 682, CENTRO, PIÇARRA - PARÁ.
TELEFAX (0xx94) 3422-1049 / 3422 – 1236
Email: camara-picarra@hotmail.com